



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 181/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado, em caráter de urgência, a instalação de corrimão na ponte de Pendanga, neste município.

JUSTIFICATIVA: A medida se faz necessário para prevenir acidentes de pedestres e automóveis que ali transitam.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de novembro de 2022.

ELISABETE RAMOS MALBAR

Vereadora

RENATO LUIZ RAMALHO

Vereador

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Vereador

